



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA nº 07 ao PLE 011/24 - PROC. 0356/24

Altera o inc. I do art. 3º, o *caput* do art. 4º; inclui o parágrafo único no art. 9º e o art. 10-A; e revoga o parágrafo único do art. 4º na Lei nº 11.229, de 6 de março de 2012 que institui o bônus-moradia e dá outras providências.

ART. 1º - Inclui artigo onde couber, conforme segue:

“**ART.** - Que seja destinado todos os próprios públicos municipais, prédios, unidades habitacionais, lojas comerciais e terrenos a disposição para o programa de recuperação de Porto Alegre na área habitacional municipal e /ou convenio com o Estado e União, desde que estejam em condições de habitação.”

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Vereador Claudio Janta (Líder da Bancada do Solidariedade)



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 31/05/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0745391** e o código CRC **23134EAF**.